



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO | DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU**  
Telef: 296 960 330 - Fax: 296 913 600



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa d  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima,

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Telex	Nossa referência	
Proc.	FAX :	Telefax	Data	Número
		Proc.	2022/03/18	<b>62</b>

Assunto: PARECER – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 94/XII – “ALARGAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO NOS AÇORES”

A pedido do Sr. Presidente da Assembleia de Escola desta Unidade Orgânica, cumpre-me enviar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 94/XII – “Alargamento e diversificação do Ensino Artístico Especializado nos Açores – elaborado pelos membros daquele órgão.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Executivo



**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU**  
**ASSEMBLEIA DE ESCOLA**

**PARECER**

**Projeto de Resolução – Projeto de Resolução N.º 94/XII – “Alargamento e diversificação do Ensino Artístico Especializado nos Açores”.**

A Assembleia da Escola Básica Integrada de Água de Pau, reunida a 18 de março de 2022, deliberou dar um parecer favorável ao projeto de Resolução N.º 94/XII – “Alargamento e diversificação do Ensino Artístico Especializado nos Açores”, sobretudo pelo atinente no preâmbulo do documento que refere que “uma educação de qualidade pressupõe o desenvolvimento de políticas educativas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento, na partilha de informação e na acessibilidade aos conteúdos e iniciativas lúdico-pedagógicas, por forma a contribuir e a promover o sucesso educativo.”

No entanto, esta Assembleia de Escola considera que o Projeto de Resolução deve acautelar a transição do previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, e pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, sobretudo na indicação das modalidades e especialidades dos cursos, por ano e por ciclo de ensino; competências, conteúdos e aprendizagens essenciais; objetivos, componentes do currículo e carga horária; condições de frequência, avaliação e certificação; planos de estudo; condições de inscrição, frequência, avaliação e assiduidade; constituição de turmas e horários.

Considera-se que o Ensino Artístico Especializado nos Açores deve ser uma oferta de cada escola, a lecionar por docentes especializados dos quadros de cada unidade orgânica, nos espaços existentes nas escolas, salvaguardando a prioridade para a Escola Pública do Sistema de Ensino Regional.

No caso Ensino Artístico Especializado nos Açores ser ministrado fora da escola, esta Assembleia de Escola considera fundamental que os professores e formadores sejam certificados por instituições de ensino superior e com formação pedagógica para o ensino de cada área e sujeitos às mesmas regras do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente da Região Autónoma dos Açores. Deverão ainda ser atendidas todas as questões legais relacionadas com os espaços e os materiais de lecionação, sendo todos legalmente certificados para o ensino da Música, da Dança, da Pintura/Desenho e do Teatro.

Mais se informa que após a auscultação dos professores do Departamento de Expressões foram levantadas as seguintes questões:

Que tipo de regime se adapta melhor à realidade de cada ilha?

As ilhas dispõem dos mesmos parceiros, isto é, existem escolas, instituições ou organizações de ensino artístico especializado?

Que capacidade de recrutamento de docentes de ensino artístico especializado (música, teatro, dança, artes visuais ...) existe na Região?

As dimensões destas medidas estão dependentes, para além do número de alunos, de professores e de instituições, da disponibilidade financeira da Região. Que verbas estão previstas?

Que fundamentos científicos pedagógicos justificam a dispensa da disciplina de educação tecnológica do percurso regular? Quem assegura aos alunos uma formação geral integral com uma componente prática oficial das crianças e dos jovens?

Estão estimadas as repercussões a nível da estabilidade dos atuais professores vinculados nas escolas que aderirem ao regime de ensino articulado, como do integrado?

Água de Pau, 18 de março de 2022

O Presidente da Assembleia de Escola



(José Carlos da Silva Pereira)